

Lei nº 128/2012

Dispõe sobre denominação de Rua no  
Bairro do Rosário, Município de Piau.

A Câmara Municipal aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua **Vereador Tito Baiano**, o trecho que se origina na Rua Prefeito Sandoval Valle Loures, ao lado do Estádio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de abril de 2012.

Rogério Lopes de Castro  
Prefeito Municipal

## **Justificativa**

Trata-se de uma homenagem à memória do Ex-Vereador José Maria da Silva, popularmente conhecido como Tito Baiano, cidadão piauiense e morador do Bairro do Rosário.

Piau, 02 de abril de 2012.

Renato José Nunes Almas Cabral  
Vereador